

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM BIÊNIO 2023 E 2024 REQUERIMENTOS/PROJETOS

APROVADO

Em: 25 / 07 / 23 Sessão: 23 =

Assinatura do Servidor

PROJETO DE LEI Nº 16/2023, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM-CE, PARA O FIM QUE INDICA.

A EXMA. PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM, ESTADO DO CEARA, faço saber que a Câmara Municipal de Camocim aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar imóvel urbano ao Estado do Ceará para ser implantado o Campus Camocim da Universade Estadual Vale do Acarau, na Área Pública 01/Quadra 12, do loteamento Estrela Aguiar, com matrícula nº 6754, cartório 2º Ofício de Camocim, localizado na Rua SDO 04, s/n, Bairro Apossados, Camocim/CE, com a seguinte descrição: Um terreno de formato irregular, plano, seco, com área territorial de 60.000,00 m2, com as seguintes medidas e confinantes: frente (leste) com a rua sdo 04, medindo 200 metros; lateral esquerda (norte) com a quadra 09, medindo 300 metros; lateral direita (sul) com as quadra 18, 19, 20, 21 e 22, medindo 300 metros; e fundos (oeste) com a quadra 09 e 17 medindo 200 metros.

Parágrafo único. A obra mencionada no caput, deste artigo, é de relevante interesse público e social, uma vez que destinar-se-á a construção de equipamento educacional que propiciará a ampliação do acesso a cursos de nível superior no Município de Camocim.

Art. 2º Não sendo cumprida a finalidade da doação de que trata esta Lei, o imóvel reverterá ao patrimônio do Município, mediante Decreto do Prefeito Municipal.

Art. 3º Se o ente público beneficiado permitir esbulho possessório do imóvel doado, por terceiros, deverá indenizar o Poder Público Municipal das despesas com a retomada, ou indenizá-lo em caso de perda total.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar a escritura pública de doação, correndo as despesas de escrituração e registro por conta do Estado do Ceará.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PACO DA PREFEITURA DE CAMOCIM-CE, 08 de agosto de 2023.

MARIA EL ZABETE MAGALHÃES

Prefeita Municipal

Praça Severiano Morel, S/N – Centro CEP: 62400-000 Tel: (88) 3621-7075 / 3621-7075

